

LEI MUNICIPAL Nº 1.786/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL,
APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial na seguinte dotação orçamentária:

06 – SEC. MUNIC. SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
06.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0039.2041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE
SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
3.3.40.41 – Contribuições – 339.....R\$999,60

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do presente crédito especial, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06 – SEC. MUNIC. SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
06.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0039.2041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE
SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 612.....R\$999,60

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza